



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
EDITAL Nº 02/2014**

Abertura de inscrições ao processo de seleção para Colaboradores Docentes

A Presidenta da Fundação Universidade de Cruz Alta e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar docentes para os cursos de graduação e pós-graduação, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I – Das Vagas:

- a) **Administração – 02 (duas) vagas.**
- b) **Agronomia – 01 (uma) vaga.**
- c) **Ciências Contábeis – 02 (duas) vagas.**
- d) **Ciência da Computação – 01 (uma) vaga.**
- e) **Direito – 02 (duas) vagas.**
- f) **Enfermagem – 02 (duas) vagas.**
- g) **Engenharia Ambiental e Sanitária – 02 (duas) vagas.**
- h) **Engenharia da Produção – 03 (três) vagas.**
- i) **Gestão Rural – 01 (uma) vaga.**
- j) **Medicina Veterinária – 03 (três) vagas.**

II – Das Inscrições:

2.1. O período de inscrições será de 13 de maio de 2014 até 30 de maio de 2014, das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

2.2. As inscrições poderão ser feitas no site da Unicruz, através do link <http://www.unicruz.edu.br/portaldeinscricoes/> ou pessoalmente no setor de Recursos Humanos, no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br.

2.3. Para as inscrições realizadas através do site, os documentos comprobatórios devem ser enviados ao setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos **no setor** até às 17h do dia 30 de maio de 2014. Para as inscrições realizadas pessoalmente, a documentação comprobatória deve ser entregue no ato da inscrição. Os documentos não serão conferidos no ato de entrega,

portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos. Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por e-mail.

2.4. Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais), pagos através de boleto gerado no ato da inscrição.

2.5. A inscrição do candidato implicará, desde logo, no conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas internas da Instituição, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

2.6. Requisitos:

2.6.1. Área: Administração – Teoria das Organizações, Gestão da Informação, Conhecimento Organizacional e Processo Decisório.

2.6.1.1. Titulação exigida: Graduação em Administração, com mestrado e doutorado concluído ou em andamento em Administração.

2.6.1.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.1.3. Regime de trabalho: Horista.

2.6.1.4. Pontos para as provas: **1.** Escola Comportamentalista; **2.** Teoria Estruturalista; **3.** Teoria dos Sistemas; **4.** Teoria das Contingências; **5.** Perspectivas Contemporâneas da Administração; **6.** Tipos de sistemas de informação; **7.** Decisões nas organizações; **8.** Ferramentas de tecnologia de informação na empresa; **9.** Gestão do conhecimento; **10.** Teoria dos jogos.

2.6.2. Área: Administração – Marketing, Relacionamento Interorganizacional e Inovação.

2.6.2.1. Titulação exigida: Graduação em Administração, com mestrado e/ou doutorado em Administração ou áreas afins.

2.6.2.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.2.3. Regime de trabalho: Horista.

2.6.2.4. Pontos para as provas: **1.** Composto de Marketing; **2.** Estratégias mercadológicas; **3.** Plano de Marketing; **4.** Administração das Comunicações de Marketing; **5.** Avaliação de desempenho estratégico de marketing; **6.** Marketing de relacionamento; **7.** Estratégia de marketing internacional; **8.** O processo de inovação; **9.** Parcerias e alianças estratégicas; **10.** O ciclo de vida das organizações.

2.6.3. Área: Agronomia

2.6.3.1. Titulação exigida: Graduação em Agronomia, com doutorado concluído na área ou em áreas afins, com ênfase em plantas de lavoura.

Observação: possuir carteira do CREA.

2.6.3.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.3.3. Regime de trabalho: Integral.

2.6.3.4. Pontos para as provas: **1.** Cultura da soja; **2.** Cultura do milho; **3.** Cultura do sorgo; **4.** Cultura do arroz; **5.** Cultura da cana-de-açúcar; **6.** Cultura do trigo; **7.** Cultura da aveia, centeio, cevada; **8.** Cultura do girassol; **9.** Cultura da mandioca; **10.** Cultura da Canola.

2.6.4. Área: Ciências Contábeis – Controladoria e finanças e Laboratório de Práticas Contábeis.

2.6.4.1. Titulação exigida: Graduação em Ciências Contábeis com Especialização ou Mestrado ou Doutorado concluído na área ou áreas afins.

Observação: Experiência comprovada na docência de ensino superior; Experiência docente com o programa *Account* Contabilidade Didática; Experiência profissional em contabilidade, controladoria e finanças.

2.6.4.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.4.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.4.4. Pontos para as provas: **1.** Capital de giro e gestão de ativos circulantes; **2.** Custo de capital de terceiros de curto e longo prazo; **3.** Alavancagem e estrutura de capital-análise do PE e da alavancagem; **4.** Controladoria Estratégica; **5.** Avaliação de desempenho; **6.** Balanced Scorecard; **7.** Contabilidade por responsabilidade; **8.** Sistema orçamentário; **9.** Gestão e Análise de orçamentos; **10.** Escrituração e fechamento de balanços com utilização do sistema *Account* Contabilidade didática.

2.6.5. Área: Ciências Contábeis – Contabilidade Avançada e Contabilidade Tributária.

2.6.5.1. Titulação exigida: Graduação em Ciências Contábeis com Especialização ou Mestrado ou Doutorado concluído na área ou áreas afins.

Observação: Experiência comprovada na docência de ensino superior; Experiência profissional em contabilidade financeira, tributária e planejamento tributário.

2.6.5.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.5.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.5.4. Pontos para as provas: **1.** Escrituração fiscal: ICMS, IPI, PIS, COFINS, CSLL; **2.** Sistema super SIMPLES, lucro real, presumido e arbitrado; **3.** Planejamento tributário; **4.** Declaração de imposto de renda pessoa física e jurídica; **5.** Método de avaliação de investimentos (custos e equivalência patrimonial); **6.** Dissolução, liquidação e extinção de empresas; **7.** Transformação, incorporação, fusão e cisão de empresas; **8.** Demonstração de fluxo de caixa; **9.** Demonstração de valor adicionado; **10.** Consolidação de balanços.

2.6.6. Área: Ciência da Computação

2.6.6.1. Titulação exigida: Graduação em Ciência da Computação, ou Licenciatura em Informática, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação ou afins, com Mestrado e/ou Doutorado concluído na área ou áreas afins.

2.6.6.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.6.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.6.4. Pontos para as provas: **1.** Estrutura de dados; **2.** Programação Web: construção de páginas dinâmicas (PHP); **3.** Programação Web: plataforma J2EE; **4.** Desenvolvimento Web: Java (Servlet); **5.** Paradigmas de Programação Funcional; **6.** Paradigmas de Programação em Lógica; **7.** Paradigmas de Programação Concorrente; **8.** Paradigmas de Programação Orientada a Objetos; **9.** Programação Orientada a Objetos: Classes e Objetos; **10.** Programação Orientada a Objetos: Herança e Polimorfismo.

2.6.7. Área: Direito – Medicina Legal

2.6.7.1. Titulação exigida: Graduação em Direito, com Especialização ou Mestrado e/ou Doutorado concluído na área ou áreas afins.

2.6.7.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.7.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.7.4. Pontos para as provas: **1.** Peritos e Perícias; **2.** Documentos Médico-Legais: atestado médico, laudo médico, auto médico-legal, parecer médico-legal; **3.** Antropologia médico-legal; **4.** Traumatologia Médico Legal; **5.** Lesões Combinadas; **6.** Asfixias; **7.** Lesão Corporal; **8.** Sexologia criminal. Aborto; **9.** Psicopatologia Forense; **10.** Medicina Forense aplicada ao Código Penal e ao Código Civil.

2.6.8. Área: Direito – Direito civil e Processo civil.

2.6.8.1. Titulação exigida: Graduação em Direito, com Mestrado e/ou Doutorado concluído na área ou áreas afins.

2.6.8.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.8.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.8.4. Pontos para as provas: **1.** Prescrição e Decadência; **2.** Defeitos do Negócio Jurídico; **3.** Das obrigações e dos contratos em geral; **4.** Direito das sucessões; **5.** Da sociedade; **6.** Intervenção de Terceiros; **7.** Procedimento ordinário e Procedimento Sumário; **8.** Das cautelares e do procedimento especial; **9.** Processo de execução; **10.** Dos recursos.

2.6.9. Área: Enfermagem – Saúde Coletiva com ênfase na saúde materno-infantil.

2.6.9.1. Titulação exigida: Graduação em Enfermagem, com Mestrado e/ou Doutorado em Saúde Coletiva ou áreas afins.

Observação: Experiência comprovada na docência de ensino superior, com atuação em saúde coletiva.

2.6.9.2. Vagas: 02 (duas).

2.6.9.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.9.4. Pontos para as provas: **1.** A construção do SUS; **2.** Pacto pela Saúde; **3.** Direitos dos Usuários da Saúde; **4.** Política de Educação Permanente da Saúde; **5.** Política Nacional de Humanização; **6.** Política da Atenção Integral à Saúde; **7.** Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher; **8.** Política de Atenção Integral de Saúde da Criança e Adolescente; **9.** Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; **10.** Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

2.6.10. Área: Engenharia Ambiental e Sanitária.

2.6.10.1. Titulação exigida: Graduação em Engenharia Ambiental, com Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia com ênfase em recursos hídricos.

2.6.10.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.10.3. Regime de trabalho: Parcial

2.6.10.4. Pontos para as provas: **1.** Barragens; **2.** Drenagem Pluvial; **3.** Precipitação; **4.** Escoamento Superficial; **5.** Estruturas Hidráulicas; **6.** Estações de Tratamento de Água e Esgoto; **7.** Projetos de Engenharia Ambiental; **8.** Fluxo de Água no Solo; **9.** Licenciamento Ambiental; **10.** Qualidade de Água.

2.6.11. Área: Engenharia Ambiental e Sanitária.

2.6.11.1. Titulação exigida: Graduação em Engenharia Agrônômica, com Mestrado e Doutorado em Engenharias com ênfase em água, solos, irrigação e drenagem.

2.6.11.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.11.3. Regime de trabalho: Integral

2.6.11.4. Pontos para as provas: **1.** Metodologia Científica; **2.** Desenvolvimento Sustentável; **3.** Manejo e Conservação de Solos; **4.** Qualidade da água; **5.** Irrigação; **6.** Gestão Ambiental; **7.** Solos e Ambiente; **8.** Infiltração de água; **9.** Hidrodinâmica (sistemas elevatórios de água); **10.** Canais (condutos livres).

2.6.12. Área: Engenharia da Produção.

2.6.12.1. Titulação exigida: Graduação em Engenharia da Produção, ou Engenharia Mecânica, com Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia da Produção.

2.6.12.2. Vagas: 03 (três).

2.6.12.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.12.4. Pontos para as provas: **1.** Problemas de Programação Linear – Método Gráfico; **2.** Problemas de Programação Linear – Método Simplex; **3.** Engenharia Econômica – Fatores de Conversão; **4.** Engenharia Econômica – Análise de Investimentos; **5.** Gestão de Operações; **6.** Engenharia do Produto; **7.** Sistemas de Controle de Produção; **8.** Ergonomia; **9.** Planejamento Estratégico; **10.** Layout e Arranjo Físico.

2.6.13. Área: Gestão Rural.

2.6.13.1. Titulação exigida: Graduação em Economia, ou Administração, ou Ciências Contábeis, ou Agronomia, ou Medicina Veterinária, ou Zootécnica, ou Agroindústria, ou áreas afins do Desenvolvimento Rural, com Doutorado em áreas afins do Desenvolvimento Rural.

2.6.13.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.13.3. Regime de trabalho: Parcial

2.6.13.4. Pontos para as provas: **1.** Gestão da Inovação nas cadeias agroindustriais; **2.** Mercados e comercialização no agronegócio; **3.** Análise de cadeias produtivas e sistemas agroindustriais; **4.** Cooperativas e agronegócios; **5.** Marketing e estratégias em agronegócios; **6.** Logística em agronegócios; **7.** Planejamento estratégico; **8.** Gestão de custos aplicados ao agronegócio; **9.** Desenvolvimento rural: conceito e aplicações; **10.** Políticas públicas e desenvolvimento rural.

2.6.14. Área: Medicina Veterinária – Ênfase em Nutrição Animal

2.6.14.1. Titulação exigida: Graduação em Medicina Veterinária, ou Zootecnia com doutorado concluído na área ou áreas afins, com ênfase em Nutrição Animal.

2.6.14.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.14.3. Regime de trabalho: Integral.

2.6.14.4. Pontos para as provas: **1.** Anatomia e fisiologia do sistema digestório de ruminantes; **2.** Estudo dos nutrientes: água; **3.** Estudo dos nutrientes: proteínas; **4.** Uso de NNP para ruminantes; **5.** Estudo dos nutrientes: energia; **6.** Principais distúrbios metabólicos associados à nutrição animal; **7.** Exigências nutricionais para Bovinos de Leite; **8.** Uso de aditivos na nutrição de bovinos leiteiros; **9.** Consumo de alimentos; **10.** Balanceamento de dietas para terneiras, novilhas, vacas secas e vacas em lactação.

2.6.15. Área: Medicina Veterinária – Clínica de Pequenos Animais

2.6.15.1. Titulação exigida: Graduação em Medicina Veterinária, com doutorado ou mestrado concluído na área ou áreas afins.

2.6.15.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.15.3. Regime de trabalho: Horista.

2.6.15.4. Pontos para as provas: **1.** Clínica do aparelho digestório; **2.** Clínica do sistema respiratório; **3.** Clínica do sistema urinário; **4.** Clínica dos tratos reprodutores feminino e masculino; **5.** Cardiologia Clínica; **6.** Neurologia Clínica; **7.** Dermatologia Clínica; **8.** Otites e alterações de pavilhão auricular; **9.** Clínica do Sistema Endócrino; **10.** Emergências em clínica de pequenos animais.

2.6.16. Área: Medicina Veterinária – Anatomia Animal

2.6.16.1. Titulação exigida: Graduação em Medicina Veterinária, com doutorado ou mestrado concluído na área ou áreas afins.

2.6.16.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.16.3. Regime de trabalho: Horista.

2.6.16.4. Pontos para as provas: **1.** Osteologia Geral; **2.** Artrologia; **3.** Miologia; **4.** Anatomia do sistema nervoso; **5.** Anatomia do sistema digestório; **6.** Anatomia do sistema cardiovascular; **7.** Anatomia do sistema respiratório; **8.** Anatomia do sistema urinário; **9.** Anatomia do sistema genital masculino; **10.** Anatomia do sistema genital feminino.

2.7. Documentação Exigida: O candidato deverá apresentar ou enviar, no ato da inscrição, *Curriculum Vitae*, no formato *Lattes* atualizado, documentado (com comprovantes anexados) e comprovação dos requisitos exigidos no edital para o exercício do cargo, formas de contato atualizadas (telefone e email), e recibo do pagamento da taxa de inscrição. Para além dos requisitos mínimos exigidos no edital, a comprovação da produção científica deve ser com data retroativa à 2010. Os comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil. Serão aceitos atestados de defesa como comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado.

III – Do Processo de Seleção:

3.1. As provas serão realizadas no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Parada Benito, Cruz Alta, RS. As salas de prova serão divulgadas no *site* da Unicruz www.unicruz.edu.br, juntamente com a homologação das inscrições.

3.2. A seleção consistirá de:

- a)** análise de currículo (peso 3,0);
- b)** prova escrita (peso 3,0);
- c)** prova didática (peso 4,0).

3.3. No dia 03 de junho de 2014, será publicada, no *site* da UNICRUZ, a lista de inscrições homologadas, a partir das 17h. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser encaminhados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos até às 17h do dia 05 de junho de 2014, cujo resultado será publicado no dia 06 de junho de 2014. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

3.4. A avaliação será realizada em 02 (duas) etapas, sendo a primeira de análise de currículo e prova escrita e a segunda de prova didática, o critério de avaliação pode ser visualizado no anexo I.

3.5. Primeira Etapa: análise de currículo, prova escrita e sorteio do ponto para a prova escrita e para a prova didática: 09 de junho de 2014, às 8h30min. A prova escrita envolverá conhecimentos básicos e específicos sobre o ponto sorteado e terá duração de 2h30min. Serão disponibilizadas três laudas para tal atividade.

3.6. Segunda Etapa: prova didática: 11 de junho de 2014, a partir das 14h 30min, conforme o ponto sorteado no dia 09 de junho pela banca examinadora. Nessa etapa será necessária a entrega de Plano de Aula do ponto sorteado. Será divulgado no *site* no dia 09 de junho os horários e locais das bancas, bem como uma sugestão de modelo de Plano de Aula, sendo que a adoção do mesmo fica a critério do candidato. O ponto para ambas as provas é idêntico para todos os candidatos.

3.7. Será considerado aprovado o candidato que atingir percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na média ponderada das duas etapas, de acordo com peso de cada item avaliado.

3.8. O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da UNICRUZ no dia 13 de junho de 2014.

3.9. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser protocolados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos, imediatamente após a divulgação do resultado do processo seletivo, podendo ser apresentado até às 17h do dia 17 de junho de 2014. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração. O resultado da avaliação do recurso e o resultado final do processo seletivo serão publicados no dia 18 de junho de 2014.

3.10. O candidato que não preencher os requisitos mínimos exigidos pelo edital, ou não completar a documentação exigida ou não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

3.11. A homologação das inscrições e o julgamento dos recursos serão deliberados por comissão nomeada para tal finalidade. A avaliação das etapas do processo seletivo será realizada por Banca Examinadora, formada a partir de critérios estabelecidos no Regimento Geral de Contratação de Pessoal.

IV – Da Remuneração:

4.1. O valor da hora/aula obedece aos critérios de enquadramento no Plano de Carreira.

V – Das disposições Finais:

5.1. A classificação dos candidatos e quaisquer informações relativas ao objeto do presente Edital serão informadas na página web da UNICRUZ, ficando à cargo do candidato o acompanhamento.

5.2. Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Quadro Docente da Instituição.

5.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

5.4. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

5.5. O regime de trabalho dos eventuais docentes contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

5.6. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de realização das provas.

5.7. As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. No ato da inscrição, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade para, se necessário, confecção de avaliação específica.

5.8. Do número total das vagas oferecidas neste Edital serão destinados 10% (dez por cento) para pessoas com necessidades especiais.

5.9. Nos casos em que é oferecida apenas 01 (uma) vaga, o eventual preenchimento de uma segunda vaga será destinada a candidato com necessidades especiais.

5.10. Em qualquer dos casos, não havendo candidato com necessidades especiais aprovado, a vaga será preenchida por candidato sem necessidades especiais.

5.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria na forma prevista pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal vigente.

5.12. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de Recursos

Humanos, pelo telefone: (0XX) 55 3321-1649, ou pelo e-mail: rh@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 13 de maio de 2014.

Prof. MSc. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidenta
Fundação Universidade de Cruz Alta

Profª Drª Patrícia Dall’Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 13 de maio de 2014.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

Critérios Gerais

Itens	Valor (peso)
Currículo	3,0
Prova Escrita	3,0
Prova Didática	4,0
Total	10,0

Critérios para Avaliação de Currículo

Itens	Valor (peso)
Doutorado	3,00
• Na área	3,00
• Áreas afins	2,00
• Outra área	1,50
• Disciplinas concluídas na área	0,50
Mestrado	2,00
• Na área	2,00
• Áreas afins	1,00
• Outra área	0,75
• Disciplinas concluídas na área	0,50
Especialização <i>Lato Sensu</i>	1,00
• Na área	1,00
• Em outra área	0,50
Publicações	3,00
• Artigos indexados: Qualis A1 - 0,40 cada Qualis A2 – 0,35 cada Qualis B1 - 0,30 cada Qualis B2 – 0,25 cada Qualis B3 – 0,20 cada Qualis B4 – 0,15 cada Qualis B5 – 0,10 cada Qualis C – 0,05 cada	1,50
• Livro: Categoria A – até 0,35 pontos: Editoras Comerciais com Corpo de Avaliadores Categoria B – até 0,20 pontos: Editoras Universitárias Categoria C – até 0,10 pontos: Editoras Comerciais sem Corpo de Avaliadores	1,00
• Capítulo de Livro – até 0,175 (a pontuação será a metade da pontuação relativa da autoria de livro)	
• Editoração/Organização de Livro– até 0,116 (a pontuação será 1/3 da pontuação relativa da autoria de livro)	
• Artigos em revistas e/ou resumos publicados em anais de eventos: Publicação de resumo simples em evento científico nacional – 0,02 cada	0,50

Publicação de resumo simples em evento científico internacional – 0,04 cada	
Publicação de resumo estendido em evento científico nacional – 0,06 cada	
Publicação de resumo estendido em evento científico internacional – 0,08 cada	
Trabalho completo em evento científico nacional – 0,12 cada	
Trabalho completo em evento científico internacional – 0,16 cada	
Artigo publicado em jornal ou revista (magazine) – 0,02 cada	
Experiência Letiva no Ensino Superior	1,00
• Mais de 2 anos	1,00
• Até 2 anos	0,50
Total	10,0

Critérios para Avaliação da Prova Escrita

Itens	Valor (peso)
Estruturação e construção do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,00
Conhecimentos gerais e específicos (domínio do assunto, linguagem apresentando clareza, coerência teórica e correção à norma padrão)	8,00
Total	10,00

Critérios para Avaliação da Prova Didática

Itens	Valor (peso)
Plano de aula (presença das partes essenciais do plano de aula; coerência entre os objetivos, procedimentos metodológicos e avaliação)	1,5
Bibliografia (pertinência ao conteúdo; relevância na área do conteúdo; atualidade)	1,0
Conteúdo: (coerência com os objetivos propostos no plano de aula, articulação do conteúdo ao tema, síntese analítica)	3,0
Exposição: (apresentação, problematização e domínio do assunto; clareza, objetividade e comunicabilidade; consistência argumentativa - questionamentos, exemplificações, dados, informações; linguagem: adequação, fluência e dicção)	3,5
Recursos didáticos (utilização de estratégias)	1,0
Total	10,0